

Contrato de Prestação de Serviços de Avaliação Terapêutica

O presente contrato regula a prestação de serviços de Avaliação Terapêutica entre a Dra. Ingrid Joneith Medina Luque (SingularMente) e o paciente/contratante. Inclui, como parte integrante, o Anexo Financeiro ao final deste documento.

Dados da profissional

Nome: Dra. Ingrid Joneith Medina Luque
CRP: 03/26139 – Salvador, Bahia
E-mail: neuropsico.ingridmluque@gmail.com
Telefone: +57 311 506 2735

Dados do paciente

Nome:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Cláusula primeira – Objeto

Prestação de serviços de Avaliação Terapêutica para a investigação do funcionamento psicológico, emocional e comportamental do paciente, com fins de diagnóstico, orientação e planejamento do processo terapêutico.

Cláusula segunda – Modalidade de atendimento

O serviço é prestado de forma online, por meio de videochamada, salvo se as partes acordarem expressamente uma modalidade diferente.

Cláusula terceira – Início do processo

Para iniciar o processo de avaliação, é necessário preencher e assinar eletronicamente o presente contrato de prestação de serviços. Uma vez assinado o contrato e confirmado o pagamento, poderão ser agendadas as sessões correspondentes.

Cláusula quarta – Duração e etapas

A avaliação inclui aproximadamente 10 sessões de 55 minutos cada uma, organizadas em duas fases:

- Fase qualitativa: entrevista clínica com o paciente e entrevista com um familiar ou cuidador.
- Fase quantitativa: aplicação dos testes e instrumentos necessários ao processo avaliativo.

O processo já contempla a entrevista inicial, a aplicação dos instrumentos, a análise dos dados e a sessão de devolutiva dos resultados com a entrega do relatório final, a qual é contabilizada como uma sessão. As sessões poderão ser agendadas em dias alternados, de acordo com a disponibilidade do paciente e da agenda clínica.

Cláusula quinta – Honorários

A avaliação possui um valor total de aproximadamente R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) — equivalente a COP \$2.000.000, conforme a taxa de câmbio de referência —, independentemente do número de sessões efetivamente realizadas. O valor exato poderá ser confirmado no ato da contratação, considerando a variação cambial. As modalidades de pagamento e a seleção correspondente constam no Anexo Financeiro, ao final deste documento, o qual é parte integrante deste contrato.

Cláusula sexta – Formas de pagamento

As opções de pagamento disponíveis são: pagamento total antecipado à vista (com 10 % de desconto), pagamento com cartão de crédito, ou pagamento mensal antecipado. A seleção da modalidade e da data de pagamento é feita no Anexo Financeiro, ao final deste documento.

Cláusula sétima – Cancelamentos

Os cancelamentos devem ocorrer com antecedência mínima de 24 horas.

Cláusula oitava – Confidencialidade

As informações compartilhadas pelo paciente serão mantidas sob estrito sigilo profissional, em conformidade com o Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005) e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como demais normas aplicáveis no Brasil. Essas informações só poderão ser reveladas nos casos previstos em lei, tais como risco à vida do paciente ou de terceiros, ou por determinação de autoridade competente.

Cláusula nona – Encerramento

Qualquer uma das partes poderá encerrar o processo, sendo devidos apenas os serviços efetivamente prestados até aquele momento.

Anexo Financeiro – Avaliação Terapêutica

Este anexo integra o Contrato de Prestação de Serviços de Avaliação Terapêutica anterior e faz parte do mesmo documento.

Pacote contratado

Pacote único: 10 sessões de 55 minutos (aprox.), modalidade online

- Valor total: aproximadamente R\$ 2.900,00 (equivalente a COP \$2.000.000), fixo, independentemente do número de sessões realizadas.
- Fase qualitativa: entrevista com o paciente e entrevista com um familiar ou cuidador.
- Fase quantitativa: aplicação dos testes e instrumentos necessários.
- Inclui entrevista inicial, análise dos dados e sessão de devolutiva dos resultados com entrega do relatório final (contabilizada como uma sessão).
- As sessões poderão ser agendadas em dias alternados, conforme disponibilidade.

Modalidade de pagamento

Pagamento total antecipado à vista, com 10 % de desconto.

Pagamento com cartão de crédito.

Pagamento mensal antecipado, que deverá ser realizado antes do início das sessões correspondentes a cada mês.

Data escolhida para o pagamento mensal:

Dia 30

Dia 01

Dia 05

Dia 10

Nota: o valor em reais é uma conversão referencial baseada na cotação vigente e pode sofrer pequenas variações. Para iniciar o processo de avaliação é necessário preencher e assinar eletronicamente este documento; uma vez assinado e confirmado o pagamento, poderão ser agendadas as sessões correspondentes.

Declaração

Declaro estar ciente dos valores, da forma de pagamento e das condições financeiras do serviço, bem como das cláusulas do contrato anterior.

Assinaturas

Paciente / Contratante

Profissional

Dra. Ingrid Joneith Medina Luque